

Boletim Epidemiológico

Boletim Epidemiológico da Malária no Estado da Bahia, 2021

SECRETARIA
DA SAÚDE



**GOVERNO
DO ESTADO**

Nº 01, setembro 2021



O que é Malária?

Doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários do gênero **Plasmodium**, transmitidos pelo mosquito do gênero **Anopheles**. No Brasil existem três espécies de **Plasmodium** que estão associados à malária em seres humanos: **P. vivax**, **P. falciparum** e **P. malariae**. Entre os vetores do gênero **Anopheles** cinco espécies são responsáveis pela transmissão da doença no Brasil: **An. darlingi**, **An. aquasalis**, **An. albitarsis**, **An. Anopheles (Kerteszia) cruzii** e **An. (Kerteszia) bellator**.

Quando suspeitar de Malária?

Área não endêmica – toda pessoa que seja residente ou tenha se deslocado para área onde haja transmissão de malária, no período de 8 a 30 dias anterior à data dos primeiros sintomas, e que apresente febre acompanhada ou não dos seguintes sintomas: cefaleia, calafrio, sudorese, cansaço, mialgia; ou toda pessoa testada para malária durante investigação epidemiológica.

Como se transmite?

Através da picada da fêmea do mosquito **Anopheles**, infectada pelo **Plasmodium**.

O que fazer em caso de suspeita de Malária?

- 1 - Procurar atendimento em serviço de saúde do município para diagnóstico;
- 2 - Informar o município sobre existência de outros casos suspeitos, contatos domiciliares, profissionais.

O que fazer para prevenir?

- 1 - Evitar se expor à ação do vetor no crepúsculo, noite e ao amanhecer, usar repelente, mosquiteiro de malha fina e telas nas portas e janelas; e roupas de manga comprida.

Fonte: Guia de Vigilância Epidemiológica/MS

Situação Epidemiológica da Malária no Estado da Bahia, 2021

A malária causa consideráveis perdas sociais e econômicas, acometendo populações pauperizadas, excluídas do acesso aos serviços de atenção primária à saúde, e expostas a precárias condições de habitação e saneamento. No Brasil, a magnitude da malária está relacionada à elevada incidência da doença na Região Amazônica e à sua potencial gravidade clínica. “Brasil, Venezuela e Colômbia juntos respondem por 80% dos casos de malária nas Américas” (Dra. Anielle Pina/INI - Fiocruz).

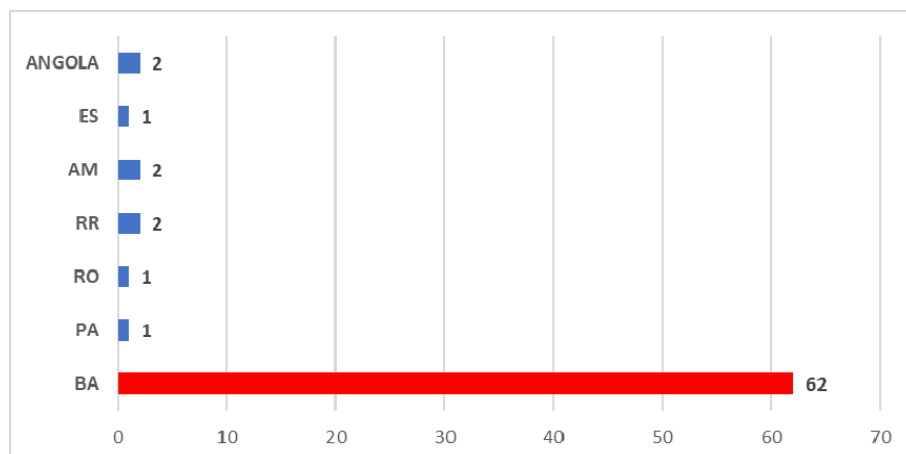
No Estado da Bahia, a carta anofélica¹ demonstra uma ampla dispersão de espécies com importância epidemiológica, o que denota alta receptividade à transmissão vetorial do **Plasmodium sp.** No território estadual, além da dispersão de insetos do gênero **Anopheles**, ressalta-se a vulnerabilidade de diferentes municípios baianos à introdução ou reintrodução da malária, determinada por desequilíbrios ambientais e/ou sociais relacionados à mineração, extrativismo vegetal ou situações análogas.

A malária é uma doença de notificação compulsória imediata, portanto, todo caso suspeito deve ser notificado às autoridades de saúde em até 24 horas, pelo meio mais rápido disponível (telefone, fax, e-mail), conforme **Portaria Estadual nº 1.290 de 09 de novembro de 2017**. A notificação também deve ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Vale ressaltar que o tratamento adequado (preconizado pelo **Guia de Tratamento da Malária no Brasil**²) e em tempo oportuno (em até 48 horas) é decisivo tanto para o prognóstico do paciente, quanto para a prevenção ou controle da transmissão da malária.

Na Bahia, quanto ao país provável de infecção, 97% (64/66) casos confirmados foram oriundos de diferentes estados do Brasil, assim distribuídos: 89,1% (57) foram casos autóctones oriundos do estado Bahia, em decorrência de surto de malária no extremo-sul do estado; 3,1% (2) oriundos do estado de Roraima; 1,6% (1) oriundos do estado de Rondônia, 3,1% (2) do estado do Amazonas, 1,6% (1) do estado do Espírito Santo e 1,6% (1) do Pará. Apenas 3% (2) foram oriundos de Angola, na África (**Figura 1**).

FIGURA 1 - Distribuição dos casos* confirmados de malária por local provável de infecção (LPI). Bahia, 2021

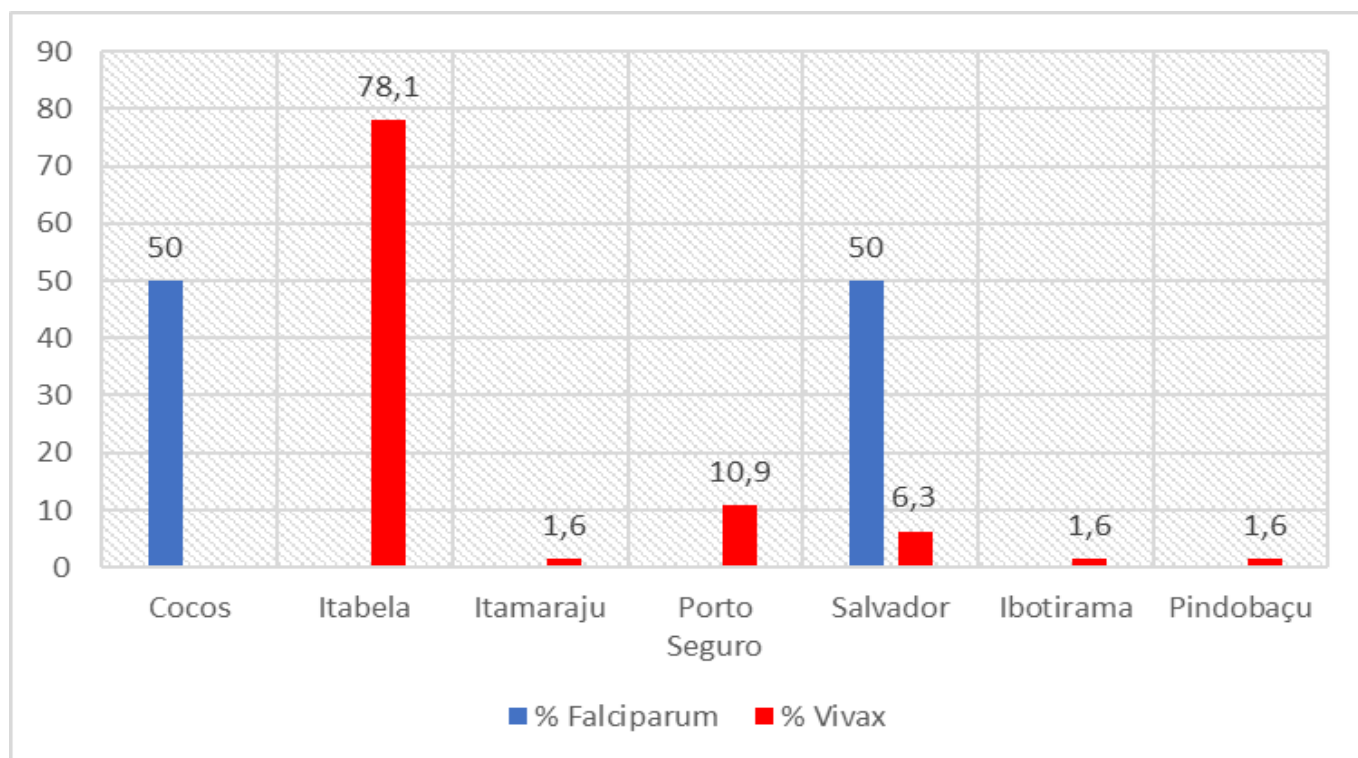


Fonte: DIVEP/SESAB/SINANNET (*dados de 01/01 a 17/09/2021, podendo sofrer alterações). Excluídas LVC) (acesso em: 16/09/2021)



Em referência ao agente etiológico dos casos notificados de malária em 2021, o *Plasmodium vivax* (agente causador da forma clínica mais branda da doença) foi identificado em 97% (64/66) dos casos confirmados, enquanto que o *Plasmodium falciparum* (agente causador da “malária grave”) foi identificado em 3% (2/66) dos casos (**Figura 2**).

FIGURA 2 - Distribuição de casos* de malária por municípios de notificação e espécie parasitária (%). Bahia, 2021.



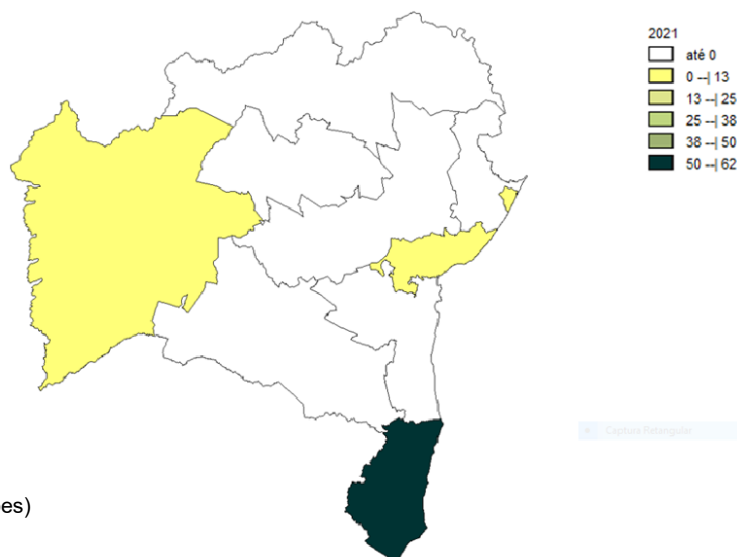
Fonte: DIVEP/SESAB/SINANNET (*dados de 01/01 a 17/09/2021) podendo sofrer alterações) (acesso em: 16/09/2021) Excluídas LVC

Ao analisar a distribuição espacial dos casos de malária confirmados em 2021, por Macrorregião de Saúde de Notificação foram confirmados casos de malária no NRS Leste, nos municípios de Salvador (5); no NRS Oeste, nos municípios de Cocos (1) e Ibotirama (1); e no NRS Norte, no município de Pindobaçu (1); e NRS Extremo Sul, nos municípios de Itamaraju (1), Porto Seguro (7), Itabela (50), em decorrência de surto de malária iniciado em 26/06/21, atualmente, em vias de controle. (**Figura 3**)

Fique atento:

**FEBRE PODE
SER MALÁRIA**

FIGURA 3 - Distribuição dos casos* confirmados de malária por regional de saúde. Bahia, 2021.



Fonte: SINANNET (*dados até agosto de 2021, sujeitos a alterações) (acesso em: 16/09/2021) Excluídas LVC



REFERÊNCIAS: 1. Laboratório de Saúde Pública Gonçalo Moniz (LACEN) - **Carta Anofélica do Estado da Bahia** - Período 2009 a 2013.

2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Guia prático de tratamento da malária no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 1a. ed. revisada– Brasília : Ministério da Saúde, 2020.

Expediente

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Sesab

Tereza Cistina Paim Xavier Carvalho (secretária em exercício)

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Suvisa

Rivia Mary de Barros

Diretoria de Vigilância Epidemiológica Divep

Marcia São Pedro Leal Souza

Coordenação de Doenças de Transmissão Vetorial - CODTV

Ana Cláudia Fernandes Nunes da Silva

Elaboração:

GT Malária

Euma Fraga Marques

GT Entomologia

José Melo / Edie Ferraz

(71) 3103.7719 / divep.malaria@saude.ba.gov.br



Acesse os boletins pelo nosso QR Code